



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 078/08 – CUTHAB

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Em 26 de junho de 2007, a Procuradoria da Casa concluiu pelo não-impedimento jurídico à tramitação da matéria. A Comissão de Constituição e Justiça, em 3 de setembro de 2007, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica. O Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, em 10 de outubro de 2007, solicitou diligência ao Executivo Municipal a fim de conhecer sua opinião sobre a Proposição.

Em resposta, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre – DMLU – pronunciou-se favoravelmente ao projeto. Nesse sentido, destacou que o projeto em tela vai ao encontro de programa já desenvolvido pelo departamento. Com base na manifestação supra, a CEFOR opinou pela aprovação do projeto em 24 de março de 2008

É o breve relatório.

A proposta legislativa ataca diretamente um dos principais problemas da atualidade, ou seja, a correta destinação dos resíduos provenientes da atividade econômica desenvolvida em larga escala na Capital dos gaúchos.

Trata-se de uma alternativa altamente viável que, inclusive, contribuirá para outros setores da economia porto-alegrense, como demonstra o parecer exarado pela engenheira Mariza Fernanda Power Reis, Coordenadora do Projeto de Reciclagem de Óleos de Fritura do DMLU, onde são citados casos de empresas que já



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

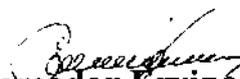
PROC. Nº 1616/07
PLL Nº 049/07
Fl. 02

PARECER Nº 078/08 – CUTHAB

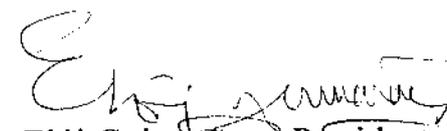
trabalham com a matéria e destinam esses resíduos de forma correta, promovendo mais uma importante atitude de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

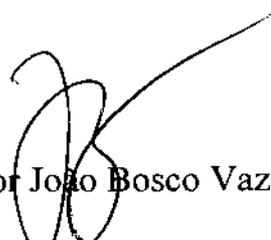
Pela **aprovação** do Projeto.

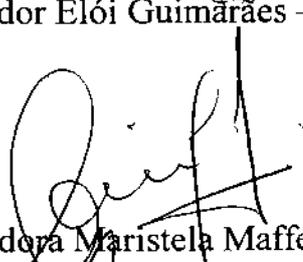
Sala Milton Santos, 23 de abril de 2008.


Vereador Ervino Besson,
Relator.

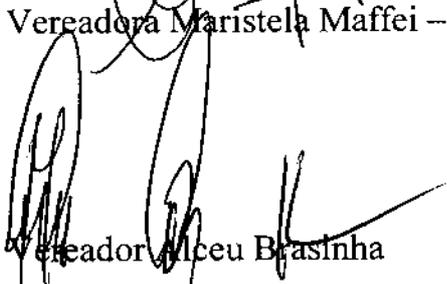
Aprovado pela Comissão em 29-04-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha